

SUL GERADORA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.689.862/0001-07

NIRE: 35.300.177.754



JUCESP PROTOCOLO

2.642.832/24-7



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
22 DE AGOSTO DE 2024**

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de agosto de 2024, às 15h00, na sede social da Sul Geradora Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13.087-397, na cidade de Campinas, estado de São Paulo.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do Art. 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3 - MESA: Presidente da Mesa: Sra. Karin Regina Luchesi; Secretário: Sr. Douglas Zabot.

4 - ORDEM DO DIA: (i) conhecer da renúncia e aprovar a eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia.

5 - DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia resolveram, por unanimidade, sem quaisquer restrições:

(i) **Tomaram conhecimento** da renúncia, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2024, do Sr. **YUEHUI PAN**, chinês, casado, contador, portador da cédula de identidade de estrangeiros ("RNE") V739928-Q (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/MF") sob o nº 061.539.517-16, conforme membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como **elegeram** o Sr. **GUSTAVO PINTO GACHINEIRO**, brasileiro, casado advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.974.765-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 247.699.058-23, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**.

O Sr. Gustavo é eleito para cumprir o restante do mandato unificado até a 25 de abril de 2025 ou a Assembleia Geral Ordinária de 2025, o

**MINUTES OF THE MEETING OF THE
BOARD OF DIRECTORS HELD ON
AUGUST 22nd, 2024**

1 - DATE, TIME AND PLACE: On August 22nd, 2024, at 3:00 p.m., at Sul Geradora Participações S.A. ("Company") headquarters, at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1632, Part, Jardim Professora Tarcília, Zip Code 13.087-397, in the city of Campinas, State of São Paulo.

2 - CALL NOTICE AND ATTENDANCE: Call notice carried out as set forth by the Article 16th, paragraph 1st of the Company's Bylaws, with the presence of totality of the Company's Board of Directors.

3 - BOARD: Chairwoman: Mrs. Karin Regina Luchesi; Secretary: Mr. Douglas Zabot.

4 - AGENDA: (i) to take cognizance of the resignation and to approve the election of the Company's Board of Directors member.

5 - RESOLUTIONS: The members of the Board of Directors of the Company decided, unanimously, without any restrictions:

(i) **To take cognizance**, regarding the resignation, effective from August 8th, 2024, of Mr. **YUEHUI PAN**, Chinese, married, accountant, bearer of Identity Document ("RNE") No. V739928-Q (CGPI/DIREX/DPF), enrolled with the Individual Taxpayer's Register ("CPF/MF") under No. 061.539.517-16, as Member of the Board of Directors, as well as **to elect** Mr. **GUSTAVO PINTO GACHINEIRO**, Brazilian, married, lawyer, bearer of identity card RG nº 18.974.765-1 SSP/SP, enrolled with the CPF under No. 247.699.058-23, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, No. 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code 13087-397, in the city of Campinas, state of São Paulo, as **effective member of the Board of Directors of the Company**.

Mr. Gustavo is elected to serve the remaining term from this date until April 25th, 2025, or the Annual General Meeting of 2025, whichever

Este documento foi assinado digitalmente por Karin Regina Luchesi, Bruno Augusto Pereira Rovea e Douglas Zabot. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CE33-35A1-35FB-84E9.



que ocorrer por último, tomando posse mediante assinatura do Termo de Posse, no qual consta a declaração de desimpedimento, nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, devendo sua eleição ser ratificada na primeira assembleia geral.

occurs last, taking office upon signature of the Instrument of Investiture, which contains the declaration of clearance, in accordance with Article 147, paragraph 1, of Law No. 6,404/76, and the election must be ratified at the first general meeting.

Assim fica consignado o Conselho de Administração da Companhia, conforme segue:

Thus, the Company's Board of Directors is hereby stated as follows:

Sra. **KARIN REGINA LUCHESI**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da cédula de identidade RG nº 27.371.339-5 e inscrita no CPF sob o nº 219.880.918-45; Sr. **GUSTAVO PINTO GACHINEIRO**, brasileiro, casado advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.974.765-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 247.699.058-23, e o Sr. **BRUNO AUGUSTO PEREIRA ROVEA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.801.124 SSP e inscrito no CPF sob o nº 221.613.828-29, todos com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Mrs. **KARIN REGINA LUCHESI**, Brazilian, married, production engineer, bearer of the Identity Card RG No. 27.371.339-5 and enrolled with the CPF under No. 219.880.918-45; Mr. **GUSTAVO PINTO GACHINEIRO**, Brazilian, married, lawyer, bearer of identity card RG nº 18.974.765-1 SSP/SP, enrolled with the CPF under No. 247.699.058-23; and Mr. **BRUNO AUGUSTO PEREIRA ROVEA**, Brazilian, married, administrator, bearer of identity card RG nº 33.801.124, inscribed in CPF under No. 221.613.828-29, all with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, No. 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code 13087-397, in the city of Campinas, State of São Paulo.

6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem.

6 - CLOSING: There being no further business to discuss, the Chairwoman adjourned the meeting for the time required to draw up these minutes. The meeting was reopened and the minutes were read and approved by the attendees, who subscribed it.

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

For legal implications, the Portuguese version shall prevail.

Campinas, 22 de agosto de 2024.

Campinas, August 22nd, 2024.

Karin Regina Luchesi
Presidente da Mesa / Chairwoman

Bruno Augusto Pereira Rovea
Conselheiro / Director

Douglas Zabet
Secretário / Secretary



Este Para



Luchesi, Bruno Augusto Pereira Rovea e Douglas Zabet. rtisign.br:443 e utilize o código CE33-35A1-35FB-84E9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CE33-35A1-35FB-84E9> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE33-35A1-35FB-84E9



Hash do Documento

Y9MCEf4h7s1lndUHtR5vXBRRr/+L1MiXtFvWomCuEug=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2024 é(são) :

- Karin Regina Luchesi (Signatário) - 219.880.918-45 em
12/09/2024 15:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Bruno Augusto Pereira Rovea (Signatário) - 221.613.828-29 em
09/09/2024 10:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Douglas Zobot (Signatário) - em 30/08/2024 15:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 13/09/2024 é(são) :

- Isadora Neme Menna Barreto de Barros Falcão - 404.719.488-37
em 26/08/2024 14:55 UTC-03:00



RESIGNATION TERM 112 TERMO DE RENÚNCIA

Mr. **YUEHUI PAN**, Chinese, married, accountant, bearer of Identity Document ("RNE") No. V739928-Q (CGPI/DIREX/DPF), enrolled with the Individual Taxpayer's Register ("CPF/MF") under No. 061.539.517-16, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, No. 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, Zip Code 13087-397, in the city of Campinas, State of São Paulo, hereby submits his irrevocable resignation from the positions of **Executive Officer** and **Member of the Board of Directors of Sul Geradora Participações S.A.** ("Company"), registered with the CNPJ/MF under the No. 02.689.862/0001-07, with effects from August 8th, 2024.

By these means, grants the Company, its shareholders and subsidiaries full release against any and all claims that may arise out of or related to the period prior to his resignation.

Campinas, August 8th, 2024.

Sr. **YUEHUI PAN**, chinês, casado, contador, portador da cédula de identidade de estrangeiros ("RNE") nº V739928-Q (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/MF") sob o nº 061.539.517-16, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato renuncia irrevogavelmente aos cargos de **Diretor Executivo** e **Membro do Conselho de Administração da Sul Geradora Participações S.A.** ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.689.862/0001-07, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2024.

Por meio deste, concede para a Companhia, seus acionistas e subsidiárias, plena quitação em relação a toda e qualquer demanda que possa vir a surgir do ou relativa ao período anterior à sua renúncia.

Campinas, 08 de agosto de 2024.

YUEHUI PAN



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/282C-D665-16CB-4F78> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 282C-D665-16CB-4F78



Hash do Documento

cjk1Glfot87fCL9ODKRUIk4XHsEiz1UJkkFaU2X1TX0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Yuehui Pan - 061.539.517-16 em 09/08/2024 10:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Joao Henrique Cavalcante - 429.346.628-29 em 08/08/2024 09:11

UTC-03:00



INSTRUMENT OF INVESTITURE

TERMO DE POSSE

On August 22nd, 2024, at the registered office of **SUL GERADORA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Sul Geradora" or "Company"), located at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1632, Part, Jardim Professora Tarcilia, Zip Code 13.087-397, in the city of Campinas, State of São Paulo, registered with CNPJ under No. 02.689.862/0001-07, pursuant to legal and statutory provisions, upon signing this instrument, is invested as **Effective Member of the Board of Directors**, to which he was elected at the Board of Directors' Meeting, held on August 22nd, 2024, to serve the remaining term from this date until April 25th, 2025, or the Annual General Meeting of 2025, whichever occurs last, Mr. **Gustavo Pinto Gachineiro**, Brazilian, married, lawyer, bearer of identity card RG nº 18.974.765-1 SSP/SP, enrolled with the CPF under No. 247.699.058-23, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632, part, Jardim Professora Tarcilia, Zip Code 13087-397, in the city of Campinas, state of São Paulo.

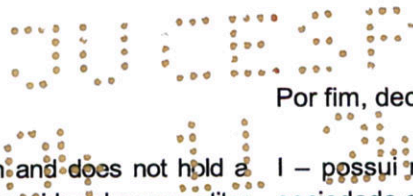
The **Effective Member of the Board of Directors** herein elected declares, pursuant to articles 146 and 147 of the Brazilian Law No. 6,404, of December 15th, 1976 ("Brazilian Corporation Law") and in Law nº 10.406, of January 10th, 2002 (Brazilian Civil Code) as applicable, that he is not prohibited from exercising the Company's management by special law nor due to conviction for which the penalty prohibits, even temporarily, access to public office; nor criminal bankruptcy, prevarication, corruption or related crimes, bribery, graft, embezzlement; nor crimes against popular economy, against the national financial system, against antitrust rules, against consumer relations, full faith or ownership, and meets the requirements set forth in paragraph 3 of article 147 of the Brazilian Corporation Law and subsequent amendments. The signatory further declares (i) for the purposes of article 149, paragraph 2, of the Brazilian Corporation Law, that he will receive any summons and subpoenas in administrative and judicial proceedings related to his management at the Company's address indicated above, and that any change will be communicated to the Company in writing; and (ii) that he is not a politically exposed person as defined in current regulations.

Furthermore, the **Effective Member of the Board of Directors** hereby elected manifests full and unrestricted compliance with all rules issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), as well as the other rules applicable to the operation of the capital markets in general.

Aos 22 dias de agosto de 2024, na sede social da **SUL GERADORA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Sul Geradora" ou "Companhia"), na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcilia, CEP 13.087-397, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.689.862/0001-07, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, toma posse, no cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de agosto de 2024, para cumprir o restante do mandato unificado até a 25 de abril de 2025 ou a Assembleia Geral Ordinária de 2025, o que ocorrer por último, o Sr. **Gustavo Pinto Gachineiro**, brasileiro, casado advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.974.765-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 247.699.058-23, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, parte, Jardim Professora Tarcilia, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, estado de São Paulo.

O **Membro Efetivo do Conselho de Administração** ora eleito declara, nos termos dos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) conforme aplicável, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou crimes correlatos, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do artigo 147 da Lei das S.A. e alterações posteriores. Declara ainda o signatário (i) para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Sociedade acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

Ainda, o **Membro Efetivo do Conselho de Administração** ora eleito manifesta total e irrestrita concordância com todas as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), bem como as demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.



Finally, he declares that:

I – has an unblemished reputation and does not hold a position in a company that may be considered a competitor of the Company, and does not have, nor represents, any interest conflicting with that of the Company;

II – has not been condemned to suspension or temporary ineligibility applied by CVM that would make him ineligible for management positions in CPFL group;

III – has received, read and understood the **Code of Ethical Conduct** and the **Anti-Corruption Policy** of his holding company, CPFL Energia, in its entirety, and freely undertakes to follow all guidelines established in these rules, being aware that his conduct must be guided by the highest ethical and professional standards, respect and protection of human rights, appreciation of diversity, inclusion and equity of opportunities, and of his responsibility to respect, value and ensure full compliance with these provisions. As such, the aforementioned documents will become an integral part of your contract with the CPFL group; and

IV – has full knowledge of the terms and conditions and adheres to the rules contained in the **Policy for Trading Securities** and the **Policy for Disclosure of Relevant Act or Fact** of his holding company, CPFL Energia and undertakes to faithfully comply with them.

As such, the **Effective Member of the Board of Directors** has been invested in office after complying with the legal formalities. This instrument was drawn up, read, approved and signed by the **Effective Member of the Board of Directors** hereby invested.

For legal purposes, the Portuguese version shall prevail.

Por fim, declara que:

I – possui reputação ilibada e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade;

II – não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração do grupo CPFL;

III – recebeu, leu e compreendeu o **Código de Conduta Ética** e a **Política Anticorrupção** de sua holding, CPFL Energia, em sua totalidade, e, livremente, compromete-se a seguir todas as orientações estabelecidas nos referidos normativos, estando consciente de que sua conduta deve se pautar pelos mais altos padrões éticos e profissionais, respeito e proteção aos direitos humanos, valorização da diversidade, inclusão e equidade de oportunidades, e de sua responsabilidade em respeitar, valorizar e zelar pelo cumprimento integral destes dispositivos. Desta forma, os referidos documentos passarão a fazer parte integrante de seu contrato com o grupo CPFL; e

IV – tem integral conhecimento dos termos e condições e adere às regras constantes da **Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão** e da **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante** de sua holding, CPFL Energia e obriga-se a observá-las fielmente.

Assim sendo, o **Membro Efetivo do Conselho de Administração** foi investido em seu cargo, após o cumprimento das formalidades legais. E, para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e aprovado, é assinado pelo **Effective Member of the Board of Directors** empossado.

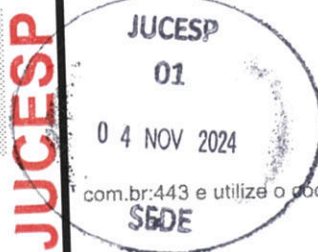
Para efeitos legais, a versão válida é a redigida na língua Portuguesa.

Campinas August 22nd, 2024.

Campinas, 22 de agosto de 2024.

Gustavo Pinto Gachineiro

Effective Member of the Board of Directors// Membro Efetivo do Conselho de Administração



Este documento Para verificar as

393.571/24-5



com.br:443 e utilize o código 6965-95E5-BCB8-E2C6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6965-95E5-BCB8-E2C6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6965-95E5-BCB8-E2C6



Hash do Documento

huLMmIRpvnIkNjkj4xXLkt+VbIYiM85KXo8jJRJX1A=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

- Gustavo Pinto Gachineiro (Signatário) - 247.699.058-23 em
02/10/2024 15:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

- Isadora Neme Menna Barreto de Barros Falcão - 404.719.488-37
em 26/08/2024 14:55 UTC-03:00

